

**DECRETO EXECUTIVO N° 086.23, de 29 de novembro de 2023.**

*Abre crédito suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

**ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 2.423.23.**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) para o seguinte programa:

**ORGÃO: 08 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSITO**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 1041 Construção e Equipamentos para Praças, Jardins e Passeios Públicos**  
**ELEMENTO DA DESPESA: 620/44.90.51.0000 (vínculo 0001) Obras e Instalações R\$ 113.000.00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura da suplementação realizada no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E SAÚDE**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 1027 Ações de Desenvolvimento Municipal**  
**ELEMENTO DA DESPESA: 531/449061 (vínculo 0001) Aquisição de Imóveis R\$ 113.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2023.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Chefe de Gabinete